



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
SELETIVO INTERNO
Edital nº 003/2018

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA COM VISTAS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DOCÊNCIA MEDIANTE GRATIFICAÇÃO NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Portaria nº 183, de 29 de dezembro de 2017, torna público a realização de Processo de Seleção Interna, **com vistas ao exercício de função de docência mediante gratificação**, com lotação nas **escolas de tempo integral**, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo de Seleção Interna será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no Anexo II.
- 1.2.** Serão ofertadas vagas para as 3 (três) escolas que ofertarão educação em tempo integral em 2018, a saber:
 - 1.2.1.UEBI Geralda Melo – Educação Infantil (escola do campo)
 - 1.2.2.UEBI Sebastiana Sobreiro de Oliveira- Educação Infantil (escola urbana)
 - 1.2.3.UEBI Alana Ludmila - Ensino Fundamental – Anos Iniciais (escola urbana)
- 1.3.** O processo de Seleção Interna constará de 2 (duas) etapas:
 - 1.3.1.** Primeira Etapa: Inscrição e Análise de Currículo (caráter classificatório e eliminatório);
 - 1.3.2.** Segunda Etapa: Entrevista (caráter classificatório – Após o Resultado Final);
- 1.4.** Os candidatos selecionados para ocupar as funções cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais integralmente na escola, observando a Lei nº 11.738/2008.
- 1.5** O professor, além de sua área específica, poderá atuar como Professor Multidisciplinar nas Atividades Complementares.

Parágrafo Único: As Atividades Complementares compreendem as temáticas contidas no Projeto Pedagógico das Unidades de Educação Básica de Tempo Integral, definidas pela Secretaria Municipal da Educação (SME), em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica Nacional.

1.7 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro de demandas e atribuições;
- b) Anexo II – Cronograma;
- c) Anexo III – Quadro de distribuição de pontos e Avaliação Curricular de Títulos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
SELETIVO INTERNO
Edital nº 003/2018

2. DOS CARGOS

- 2.1. Cargo: Professor de Educação Básica: Educação Infantil**
- 2.2. Cargo: Professor de Educação Básica: Ensino Fundamental**

3. GRATIFICAÇÃO

3.1 O professor em pleno exercício da docência nas escolas em tempo integral receberá mensalmente uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base.

3.2 O valor correspondente não integrará nem se incorporará aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito, sem prejuízo do pagamento proporcional relativo a férias e décimo terceiro salário.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA:

4.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 4.1.1** Ser servidor público ocupante de cargo efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino;
- 4.1.2** Ter disponibilidade para atendimento em regime integral, atendendo à demanda de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme portaria Nº 183/2017/SEMED.
- 4.1.3** O professor, além da formação acadêmica necessária, deverá expressar o desejo em aderir à proposta da escola municipal de tempo integral através da assinatura do Termo de Adesão conforme portaria Nº 183/2017

5 DAS ETAPAS E FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Da Inscrição

- 5.1.1** As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada na Av. 13, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA, no período descrito no cronograma anexo II, por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, disponível na sede do órgão, de 8h as 13h e entrega de currículo vitae devidamente comprovado.
- 5.1.2** O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá observar local, data, orientados conforme divulgação da SEMED.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
SELETIVO INTERNO
Edital nº 003/2018

6 DOS RESULTADOS

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita por meio de Avaliação de Títulos, tomando com referência a documentação exigida no item 4 e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III, deste Edital.
- 6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação na Avaliação de Títulos.
- 6.3 A classificação final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos, de acordo com os quadros constantes no Anexo III deste Edital.
- 6.4 Em caso de empate, a Secretaria Municipal de Educação considerará escolhido o candidato que comprovar, pela ordem:
 - a) For mais idoso;
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Avaliação Curricular de Títulos.
- 6.5 O Resultado Final do Processo de Seleção Interna será publicado na sede da SEMED, conforme cronograma.
- 6.6 Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados por meio de edital de convocação a ser publicado no átrio da sede da Semed e sítio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.
- 6.7 O candidato classificado deverá ocupar a vaga na escola que será determinada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme critérios de conveniência e oportunidade administrativa.
- 6.8 O não comparecimento no prazo indicado no item anterior será eliminado, convocando-se no mesmo prazo o candidato que obteve a segunda melhor média.
- 6.9 Os demais candidatos aprovados e não classificados comporão Banco de Habilitados, podendo ser convocados a qualquer período para ocupar vagas.

7 DOS RECURSOS

- 7.1 O candidato que se julgar prejudicado com a eliminação em qualquer das Etapas previstas no presente Edital poderá recorrer, com requerimento e fundamentação direcionados à Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 99/2018/SEMED, apresentado no prazo de 02 (dois) dias a contar do ato que o considerou eliminado.
- 7.2 Não haverá hipótese de novo recurso diante da decisão da Comissão de Seletivo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
SELETIVO INTERNO
Edital nº 003/2018

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O prazo de validade do Processo de Seleção Interna será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Resultado Final, sem prorrogação.
- 8.2 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.3 A SEMED se reserva o direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase ou etapa do Processo de Seleção Interna, ainda que posteriores, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.
- 8.4 A SEMED divulgará sempre que necessário normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.
- 8.5 A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 8.6 A Secretária Municipal da Educação poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva Seleção, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.
- 8.7 A Homologação do Processo Seletivo Interno é da competência da SEMED.
- 8.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seletivo Interno.

Paço do Lumiar, 01 de fevereiro de 2018.

FÁBIO RONDON PEREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
SELETIVO INTERNO
Edital nº 003/2018

ANEXO I – QUADRO DE DEMANDAS E ATRIBUIÇÕES

CATEGORIA	FORMAÇÃO	CH	VAGAS	CAD. RESERVA	ATRIBUIÇÕES
Professor de Educação Básica/Área 01: Educação Infantil	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC.	40H	UEBI GERALDA MELO: 03 UEBI SEBASTIANA SOBREIRO OLIVEIRA: 12	06 24	Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada; cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes; organizar e cuidar dos objetos de uso pessoal das crianças; observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias; prestar os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis; garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional; realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens; planejar e executar o trabalho docente; Organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; Participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor de Educação Básica/Área 02: Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	40H	13	26	Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ministrar aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental; elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional; participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação; participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos; produzir e sistematizar material pedagógico; manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola; participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação; cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; participar do processo de avaliação da unidade educacional; fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais; participar do plano global da unidade educacional; constatar necessidades e encaminhar o educando aos setores específicos de atendimento; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino
TOTAL DE SERVIDORES			28	56	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
SELETIVO INTERNO
Edital nº 003/2018

ANEXO II - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições com entrega de Currículo comprovado	07 a 09/02/18
Divulgação do Resultado dos Classificados	15/02/18
Interposição de Recursos	16 e 19/02/18
Resultado dos Recursos e Resultado Final	20/02/2018
Entrevista (Caráter Classificatório)	21/02/2018
Realização de formação na escola	22 e 23/02/2018



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
SELETIVO INTERNO
Edital nº 003/2018

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIM	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
1	FORMAÇÃO				30
1.1	Curso Superior em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	01	30	
2	PÓS-GRADUAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ENTREVISTA				55
2.1	Título de Mestre na área de educação	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	01	10	
2.2	Título de Especialista na área de educação	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	01	5	
2.3	Curso de aperfeiçoamento na área de educação integral com carga horária mínima de 40 (quarenta horas), a partir de 2012	Certificado	02	05	
2.4	Experiência Profissional em Docência na área específica em que concorre (Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	1 – Rede Pública: Declaração do RH de lotação.	5 ANOS	01	
		2 – Empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (página com a identificação e o registro do Contrato de Trabalho)	5 ANOS	01	
2.5	Experiência Profissional em Docência em escola de tempo integral	1 – Rede Pública: Declaração do RH de lotação.	5 ANOS	02	
		2 – Empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (página com a identificação e o registro do Contrato de Trabalho)	5 ANOS	02	
3.0	Entrevista (critério classificatório)				
Pontuação Máxima - 85 PONTOS					

FÁBIO RONDON PEREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO